

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

ESCLARECIMENTO 03

(Encaminhado por e-mail no dia 18/01/2019)

Mensagem do licitante:

" ...

Solicitamos os seguintes esclarecimentos:

De acordo com os itens:

12.6.4. Para Qualificação Técnica deverão ser apresentados:

a) Atestado de capacidade técnica ou declaração expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove **ter** a Licitante prestado os serviços demandados nessa licitação, por período não inferior a 3 (três) anos.

a.1) O atestado deverá conter nome, CNPJ/CPF, endereço, e-mail e telefone de contato do atestador, ou qualquer outro meio com o qual a Finep possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante, se for o caso.

12.6.4.1. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior.

12.6.4.2. Para a comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos, será aceito o somatório de atestados de períodos diferentes.

12.6.4.3. A Licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

12.6.4.4. A Licitante deverá comprovar que tenha executado contrato(s) em número de postos equivalentes ao da contratação.

12.6.4.5. Para a comprovação do número mínimo de postos exigido, será aceito o somatório de atestados que comprovem que a Licitante gerencia ou gerenciou serviços de terceirização compatíveis com o objeto licitado por período não inferior a 3 (três) anos.

12.6.4.6. Podem ser somados os postos de trabalho de contratos de prestação de serviço para comprovação da quantidade mínima de postos, desde que os serviços tenham sido realizados concomitantemente.

Perguntamos:

Não é mencionado a exigência dos atestados estarem registrado do CREA.

Nosso entendimento está correto?

Exemplo: Tenho atestado técnico com as características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, fornecido por cliente privado, porém não está registrado do CREA, ele atende as exigências?

... "

Resposta:

Os Atestados de Capacidade Técnica deverão ser apresentados conforme exigências no item 12.6.4, do Edital.

Atenciosamente,

Sônia Bessa
Pregoeira